

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 97/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSOLE – CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, em São Luís/MA - CEP n.º 95.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente **DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 169480 SSP/MA e do CPF n.º 074840623-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSOLE – CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.643.224/0001-60, com sede em São Luís-MA, na Rua 07, Quadra A, N.º 05, Sítio Campinas, São Francisco, neste ato representada por seu sócio, **Senhor José Orlando Soares Leite Filho**, portador da Cédula de Identidade n.º 293.997 - SSP/MA, CPF n.º 215.902.493-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do **PROCESSO N.º 12.543/2010**, referente à **CONCORRÊNCIA N.º 13/2011**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de engenharia para realizar a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM E CONSTRUÇÃO DO SALÃO DO JÚRI DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 97/2011**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 40079/2012**, mediante alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUINTA** do contrato acima referido, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

1.1. O presente aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais **171 (cento e setenta e um) dias corridos, iniciando-se em 30 de junho de 2012**, ficando a data limite de execução para o dia **17/12/2012**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE**

2.1. O presente aditivo prorroga a vigência contratual por mais **152 (cento e cinquenta e dois) dias corridos, com término em 30/12/2012**.

**Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís, 26 de outubro de 2012.

P/ CONTRATANTE:

**DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADO:

**SR. JOSÉ ORLANDO SOARES LEITE FILHO**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Luciana Suly Amarel RG N.º: 388.449-5SP/MA

NOME: Joanna Blahut RG N.º: 105.304.688-2



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 97/2011 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSOLE – CONSTRUTORA SOARES LEITE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40.079/2012; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na alteração da CLÁUSULA TERCEIRA e da CLÁUSULA QUINTA do contrato acima referido, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: O presente aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais 171 (cento e setenta e um) dias corridos, iniciando-se em 30 de junho de 2012, ficando a data limite de execução para o dia 17/12/2012; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE: O presente aditivo prorroga a vigência contratual por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias corridos, com término em 30/12/2012. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo; BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26.10.2012; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Antonio Guerreiro Junior – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sr. José Orlando Soares Leite Filho – Representante Legal.

São Luís, 26 de outubro de 2012  
SUMAYA HELUY SANCHO RIOS  
Diretora - Geral da Secretaria

Informações de Publicação

204/2012	29/10/2012 às 11:47	30/10/2012
----------	---------------------	------------